

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária no dia 14 agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 do 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2019 para Cofinanciamento do Governo Federal ao Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 20 de agosto de 2019.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS